



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2014

DECRETO Nº 2178/2013
14 de Novembro de 2013

ELABORAÇÃO

20
ANOS
CONASP
CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA

Ofício Nº 402 /2013, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 de Novembro de 2013

Exmo. Senhor Presidente,

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 2178/2013**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2014.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
SEÇÃO DE PROTOCOLO - 09-Dez-2013-16:27-030299-2/2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ



DECRETO Nº. 2178/2013

de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE referente ao exercício financeiro de 2014, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2014 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2014 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em 14 de novembro de 2013.

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO				
	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OCT		NOV	DEZ		
ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS																	
RECEITAS CORRENTES	10.824.148	9.459.395	8.206.400	9.706.772	38.196.715	8.965.885	10.318.619	10.243.819	13.966.638	81.711.675	7.972.302	8.710.421	8.725.733	12.206.668	119.328.800		
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.335.313	2.914.783	2.528.690	2.991.009	11.769.796	2.768.878	3.179.542	3.156.493	4.303.629	25.178.337	2.456.556	2.714.266	2.883.302	3.926.252	37.158.714		
IMPOSTOS	3.300.821	2.884.640	2.502.540	2.960.077	11.648.078	2.740.243	3.146.660	3.123.850	4.259.122	24.917.953	2.431.151	2.686.649	2.856.393	3.888.104	36.780.250		
IPTU												43.750	281.250		562.500		
DEMAIS	3.300.821	2.884.640	2.502.540	2.960.077	11.648.078	2.740.243	3.146.660	3.123.850	4.259.122	24.917.953	2.431.151	2.642.899	2.575.143	3.650.604	36.217.750		
TAXAS / CONTRIBUIÇÃO MELHORIA	34.493	30.144	26.151	30.932	121.719	28.635	32.862	32.643	44.506	260.385	25.405	27.617	26.908	38.148	378.464		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	271.592	237.348	205.909	243.555	958.405	225.457	258.907	257.031	350.441	2.050.252	200.035	217.458	211.883	300.372	2.980.000		
RECEITA PATRIMONIAL	154.024	134.604	116.774	138.124	543.525	127.866	146.890	145.766	198.740	1.162.727	113.443	123.323	120.162	170.345	1.690.000		
RECEITA DE SERVIÇOS	6.380	5.575	4.837	5.721	22.513	5.296	6.082	6.038	8.232	48.160	4.699	5.108	4.977	7.056	70.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.287.402	6.268.577	5.524.993	6.535.124	25.716.096	6.049.784	6.947.053	6.895.693	9.403.096	55.012.722	5.367.385	5.834.872	5.685.283	8.059.638	79.959.900		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.363.763	2.939.538	2.550.252	3.016.513	11.870.157	2.792.488	3.208.653	3.183.408	4.340.326	25.393.032	2.477.503	2.693.288	2.624.240	3.720.206	36.908.268		
COTA DO FPM	2.232.866	1.951.355	1.692.878	2.002.365	7.879.504	1.853.675	2.128.602	2.113.172	2.881.142	16.856.095	1.644.586	1.787.826	1.741.991	2.489.502	24.500.000		
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	1.130.667	988.283	857.375	1.014.129	3.990.653	938.812	1.078.051	1.070.237	1.459.183	8.636.937	832.917	905.462	882.249	1.250.704	12.408.268		
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	1.115.076	974.483	845.402	999.967	3.954.928	925.703	1.062.998	1.055.292	1.438.807	8.417.727	821.286	892.818	869.929	1.233.239	12.235.000		
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	103.891	90.792	78.766	93.167	366.616	86.248	99.039	98.321	134.053	784.278	76.519	83.184	81.051	114.901	1.139.932		
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	26.906.700	2.452.228	2.143.041	2.199.085	8.653.528	2.035.767	2.337.700	2.320.754	3.184.165	18.511.914	1.806.138	1.963.449	1.913.111	2.712.088	26.906.700		
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	2.452.228	2.143.041	1.859.173	2.199.085	8.653.528	2.035.767	2.337.700	2.320.754	3.184.165	18.511.914	1.806.138	1.963.449	1.913.111	2.712.088	26.906.700		
TRANSF. DE CONVÊNIO	252.453	220.823	191.399	226.392	890.886	209.579	240.862	238.918	325.745	1.905.771	185.939	202.134	196.952	279.205	2.770.000		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(671.233)	(586.601)	(508.900)	(601.942)	(2.368.675)	(557.238)	(639.884)	(635.924)	(866.107)	(5.067.149)	(494.383)	(537.442)	(523.664)	(742.362)	(7.365.000)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.260	151.415	131.358	155.374	611.407	143.835	165.168	163.971	223.561	1.307.942	127.611	138.726	135.169	191.620	1.901.068		
REC. COR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	267.410	233.694	202.739	239.806	943.649	221.996	254.921	253.073	345.045	2.018.685	196.956	214.110	208.821	295.747	2.934.118		
DAMAIAS																	
RECEITAS DE CAPITAL	1.193.450	1.042.975	904.822	1.070.251	4.211.499	990.767	1.137.712	1.129.465	1.539.936	9.009.378	879.011	955.571	931.073	1.319.919	13.094.952		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	63.898	55.833	48.437	57.293	225.450	53.038	60.904	60.463	82.436	482.291	47.055	51.154	49.842	70.658	701.000		
ALIENAÇÃO DE BENS																	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.129.563	987.143	856.385	1.012.958	3.986.049	937.729	1.076.808	1.069.002	1.457.500	8.527.087	831.956	904.417	881.231	1.249.261	12.393.952		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL																	
TOTAL DAS RECEITAS	12.017.598	10.502.370	9.111.223	10.777.023	42.408.214	9.976.652	11.456.331	11.373.284	15.506.573	90.721.053	8.851.314	9.665.993	9.656.805	13.528.587	132.423.752		
DESPESAS CORRENTES	9.268.004	8.148.787	7.121.221	8.351.658	32.889.670	7.760.467	8.853.426	8.792.084	11.845.123	70.140.769	6.929.240	7.498.684	7.316.459	10.208.662	102.093.824		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.695.682	5.016.480	4.392.914	5.139.589	20.244.646	4.780.832	5.444.081	5.406.856	7.259.554	43.135.969	4.276.413	4.621.973	4.511.398	6.266.489	62.812.242		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.823	1.593	1.382	1.635	6.432	1.513	1.738	1.725	2.352	13.760	1.343	1.459	1.422	2.016	20.000		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.570.519	3.130.714	2.726.925	3.210.434	12.638.592	2.978.121	3.407.607	3.363.503	4.583.217	26.991.040	2.651.484	2.875.252	2.803.649	3.940.157	39.261.582		
DESPESAS DE CAPITAL	2.397.289	2.094.958	1.826.566	2.147.946	8.456.758	1.993.532	2.279.004	2.262.982	3.060.412	18.052.888	1.776.422	1.925.156	1.877.563	2.632.981	26.264.810		
INVESTIMENTOS	2.258.602	1.982.496	1.729.001	2.032.543	8.002.642	1.886.699	2.156.327	2.141.194	2.894.364	17.081.227	1.681.227	1.822.119	1.777.167	2.490.657	24.552.810		
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.258	26.443	22.940	27.134	106.775	25.119	28.845	28.636	39.042	228.417	22.286	24.227	23.606	33.464	332.000		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	98.429	86.019	74.625	88.268	347.341	81.713	93.832	93.152	127.005	743.044	72.496	78.810	76.790	108.860	1.080.000		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RPPS																	
TOTAL DAS DESPESAS	11.665.293	10.243.745	8.947.787	10.499.604	41.346.428	9.753.998	11.132.430	11.055.066	14.905.535	88.193.457	8.705.662	9.423.840	9.194.032	12.841.643	128.358.634		

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do fechamento do saldo financeiro do exercício de 2013.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do fechamento do total dos restos a pagar.



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 002.14.11/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 2178/2013, de 14 de novembro de 2013, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2014** no Flanelógrafo do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e na Lei Municipal nº 652/2000 de 08 de fevereiro de 2000 e por meio eletrônico, através dos portais www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 de novembro de 2013.

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL